



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Portaria nº 052/2023 – PMB/SEAD

Dispõe sobre pagamento de diárias à servidora pública municipal.

O Senhor **IKARO DA GAMA PANTOJA**, Secretário Municipal de Administração do Município de Breves, Estado do Pará, fundamentada no Art. 47, da Lei Nº. 1.607/92, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

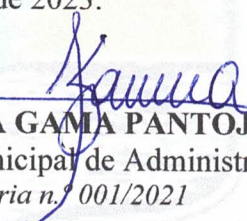
R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a Senhora **ROSECLEIA MORAES DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Agricultura, matrícula nº: 051901-4, a se deslocar deste Município com destino a cidade de Belém, Estado do Pará, para participar da “**Conferência Internacional Amazônia e novas economias**”, nos dias 30, 31 e 01 de setembro de 2023, com direito a receber duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, para suprir as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo “Florianos Pinto Gonçalves”, Secretaria Municipal de Administração de Breves, em 30 de agosto de 2023.


IKARO DA GAMA PANTOJA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/2021